

Nomeia os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento do SIMP (Comitê-SIMP) instituído por meio da Resolução MPC-MG nº 19, de 3 de dezembro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual n. 102/2008;

Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução MPC-MG nº 19, de 3 de dezembro de 2020, que instituiu o Comitê Permanente de Desenvolvimento do SIMP (Comitê-SIMP); e

Considerando o estabelecido no artigo 5º do mesmo normativo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento do SIMP (Comitê-SIMP):

- I. Giovanna Bonfante, TC 2815-8 (Diretora do MPC-MG), que o presidirá;
- II. Ana Carolina de Souza e Silva, TC 3138-8 (Gabinete Procuradora Cristina Melo);
- III. Ana Paula Vasconcelos Costa, TC 2859-0 (Gabinete Procurador Daniel Guimarães);
- IV. Cecília Moreira Henriques Cavalcante, TC 2848-4 (Gabinete Procuradora Maria Cecília Borges);
- V. Daniela Passos Nazareth Martins, TC 2866-2 (Gabinete Procuradora Sara Meinberg);
- VI. Helbert Teixeira dos Santos Silva, TC 3072-1 (Gabinete Procuradoria-Geral);
- VII. Kátia Guimarães Barreto Barcellos, TC 2888-3 (CAMP);
- VIII. Renata de Souza Veloso, TC 3073-0 (Gabinete Procurador Marcílio Barenco);
- IX. Tatiana Alves Nunes Guerreiro Pereira, TC 2988-0 (Gabinete Procuradora Elke Moura);
- X. Tatiana Luzia Rodrigues de Almeida, TC 2966-9 (Gabinete Procurador Glaydson Massaria);
- XI. Vanderlei Alves Nicolau, TC 1978-7 (CAOP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)